

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2026

Em primeira votação Câmara aprova mudança em regra para cassação de vereadores

Com a mudança serão necessários 18 votos para cassação de um vereador

Redação do rufandobombnews

Em sessão extraordinária realizada na última quinta-feira (25), a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou, em primeira votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica (Pelom) de autoria do vereador Demilson Nogueira (PP). A proposta altera o quórum necessário para cassação de parlamentares no município.

Atualmente, a perda de mandato pode ser decidida por maioria absoluta, ou seja, 14 votos entre os 27 vereadores da Casa. Com a mudança, o processo de cassação só será concluído se dois terços do plenário se manifestarem favoravelmente, o que representa 18 votos.

Segundo Demilson, a alteração busca alinhar a legislação municipal ao Decreto-Lei nº 201/1967 — que dispõe sobre a responsabilidade de prefeitos e vereadores — e também à Constituição Federal.

O projeto ainda precisa passar por uma segunda votação em plenário para que a mudança seja definitivamente incorporada à Lei Orgânica do Município.

Veja como votaram os vereadores

PROC. 29842/2025 Proposta de Emenda à Lei Orgânica: MODIFICA O ARTIGO 20, § 2º DA L
PRIMEIRA FASE

Votação ID: 1758822535381 Proposição ID: 1758821916384

👍 20 Sim

👎 0 Não

● 0 A

 Paula Calil (Presidente) PL	 👍 (Sim) Baixinha Girdelli SOLIDARIEDADE	 👍 (Sim) Ten. Coronel CIDADANIA
 👍 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	 👍 (Sim) Kássio Coelho PODEMOS	 👍 (Sim) Prof. Mário N PV
 👍 (Sim) Ranalli PL	 👍 (Sim) Marcrean Santos MDB	 👍 (Sim) Michelly Alen União Brasil
 👍 (Sim) Jeferson Siqueira PSD	 👍 (Sim) Wilson Kero Kero PMB	 👍 (Sim) Daniel Monte REPUBLICANOS
 👍 (Sim) Katuscia Manteli PSB	 👍 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	 👍 (Sim) Adevair Cabra SOLIDARIEDADE
 👍 (Sim) Sargento Joelson PSB		

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Dilemário Alencar União Brasil	Dra. Mara PODEMOS
Dídimo Vovô PSB	Cezinha Nascimento União Brasil	